



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 316/2013. G/PMF, de 08 de agosto de 2013.

CERTIFICAÇÃO

Certifico que este Ato foi publicado por arquivado no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transições da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA) 09/08/2013

Jorge Aníbal C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO**, o imóvel a senhora **VALCINEIDE FARIAS RODRIGUES**, sito a Avenida Independência s/nº, bairro da Campina nesta cidade de Faro/PA, medindo de frente 15,00m., por 21,00m., ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Avenida, pelo lado direito com terras da Senhora Valciclei Rodrigues Pinto, pelo lado esquerdo com terras do senhor Júlio de Oliveira Castro e pelos fundos com terras da senhora Giuselly Andrade Silva e Lival Pereira da Casta.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 08 DE AGOSTO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO